



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede o título de Cidadão
Linharense e dá outras providências**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Linharenses a **AGOSTINHO DE VASCONCELLOS NETTO**, por suas inúmeras contribuições ao município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares/ES 16 de junho de 2023.

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador





JUSTIFICATIVA

A honraria de Cidadão Linharensense é outorgada a pessoas naturais de outros municípios que, ante sua relevância em meio a sociedade Linharensense, marcou os munícipes pelos seus trabalhos prestados.

O homenageado **AGOSTINHO DE VASCONCELLOS NETTO**, nasceu em Ponte Nova, Minas Gerais. Casado com Valéria de Sousa Lima Vasconcellos têm dois filhos. Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal de Viçosa. Mudou-se para Linhares em 2006 para trabalhar na Trop Frutas do Brasil, empresa de processamento de frutas que se instalou no município naquela ocasião, onde ficou durante o seu período de implantação. Em 2008, passou a trabalhar com a cultura do cacau dedicando-se a melhorar a agricultura local. Trabalhou em armazém de comércio de cacau e em propriedades rurais produtoras de cacau. Atualmente, presta assistência técnica em lavouras de cacau da região, de maneira particular e através do Senar, onde presto serviço de assistência técnica e gerencial. Sua dedicação em projetos que visam melhorar a agricultura local, fortalecer a agricultura familiar, fazem com que o senhor Agostinho, seja merecedor da honraria de Cidadão Linharensense.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003600320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **23/06/2023 13:38**

Checksum: **8C6B0729DE0820F2A70B323C8DC99950172C53B9448C08024D5524F83154A728**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.